



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.207 , DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Estagiários em Direito,
da Procuradoria-Geral do Estado.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício do cargo de Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005, alterada pelas Leis Complementares nº 377, de 30 de maio de 2007, nº 475, de 18 de setembro de 2008 e nº 727, de 27 de agosto de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o Quadro de Estagiários em Direito, da Procuradoria-Geral do Estado, os seguintes candidatos:

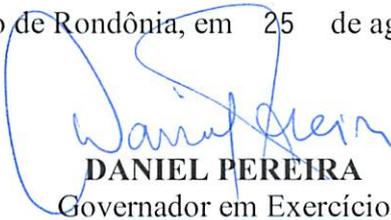
I - Bruno Barbosa da Silva, a contar de 2 de agosto de 2016;

II - Emerson Lima Maciel, a contar de 15 de agosto de 2016; e

III - Adanilde Ferreira Mendes, a contar de 16 de agosto de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2016, 128º da República.


DANIEL PEREIRA
Governador em Exercício